



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº45/2023.
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG Nº 926.034/SSP-SE e CPF Nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2022/2023, com vigência a partir de 03/04/2023 à 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE